

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 443

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.452/2024
De 22 de novembro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil, novecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	19	5.500,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	600,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. E Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	8.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	2.500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	6.300,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	254	3.200,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	800,00
Total		26.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	1.700,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	17	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23	900,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127	600,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	164	6.900,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165	200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	900,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	1.400,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	213	1.100,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	246	6.300,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	253	600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	2.600,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	356	800,00
Total		26.900,00 ,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Portarias**P O R T A R I A Nº. 193/2024**

De 25 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 14/11/2024, a pedido, a sra. RONIZE KANEKO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 304.200.508-92, portadora do RG nº 35.129.934-8, do cargo de Diretoria Departamental, lotada na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº. 194/2024

De 25 de novembro de 2024.



**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE
SERVIDORA”**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Servidora, a **Sra. VERA ILSA ALVES DA SILVA**, portadora do RG: 25.111.611-6, incumbida de retornar ao seu cargo de origem, a partir de 25/11/2024, sendo o de Pajem, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

.....